

AUTORIZA PERMUTA DE TERRENO

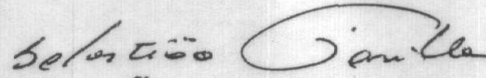
ACâmara Municipal de Ouro Fino(mg), decreta e su sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino auto
rizada a permutar com a Rádio Difusora Ouro
Fino, a área de terreno onde se encontra ins
talada a torre irradiante e cabine de Trans -
missor, situado a Avenida 02 de Novembro de -
um lado e a estrada velha para Inconfidentes -
de outro, com um terreno do patrimônio Munici
pal, sito à rua Pedro José de Melo, com a áre
a de 8.100.mts2.

ARTIGO 2º - A permuta contida no artigo 1º, se refere à
duas áreas de terreno de propriedade do Munie
cípio de Ouro Fino, cuja cessão será respita
da conforme dispõe a lei nº 68, de 09 de Mar
ço de 1950, artigo 2º, que diz: O terreno doa
do reverterá ao patrimônio municipal no caso
da extinção da emissora.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta -
lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fi
no(mg), 25 de Novembro de 1975


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


Romário Silva Junqueira
Diretor de Administração